

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 948 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 24 de outubro de 2016 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 068/2016

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §3º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo	Referência	Referência
		Ocupacional	Anterior	Atual
20716	Rosilene Aparecida Marques Oliveira	GOT/2	Α	В
20682	Maria Rosilda Ribeiro da Silva	G00/1	Α	В

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 379 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal EDNILSON FERREIRA, Pedreiro, matriculado sob o nº 20605, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 04/05/2015 a 03/05/2016, com início em 24 de outubro a 22 de novembro de 2016.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de outubro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 380 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. VALDIR APARECIDO VIEIRA, pedreiro, matriculado sob o nº 21033, para responder pelas constantes manutenções de galerias de águas pluviais, bueiros, boca de lobo, redes de esgoto e afins.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de outubro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 002/2015.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR

CONTRATADA: PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO N° 803477/2014 PROPOSTA N° 029038/2014 CONTRATO DE REPASSE N° 1016300-02/2014/MCIDADES PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 408.759,54 (quatrocentos e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da Assinatura do Quarto Termo Aditivo: 24/10/2016. Data da Vigência do Quarto Termo Aditivo: 24/04/2017.